



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

EDITAL Nº 05/2018

SELEÇÃO DE FISCAIS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – DLEM 2018.

A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba (DLEM/CCHLA/UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para SELEÇÃO DE FISCAIS para o Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O DLEM selecionará fiscais para a execução do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, que ocorrerá no dia 21 de julho de 2018.

1.2 O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira ocorrerá na Central de Aulas da UFPB.

1.3 Os fiscais poderão trabalhar em 1(um) ou 2 (dois) períodos, no dia 21 de julho de 2018, de acordo com sua disponibilidade e com as necessidades do DLEM. Turno da manhã: de 08h00 às 12h00; turno da tarde: de 13h00 às 17h00.

1.4 Os fiscais selecionados e convocados deverão, **obrigatoriamente**, comparecer à reunião de orientação para execução do certame na sexta-feira, dia 20 de julho, às 18h no Auditório 411 do CCHLA.

1.5 O valor da remuneração do fiscal será regido pela Portaria R / GR / nº 69 de 20 de

fevereiro de 2017.

1.6 O valor por hora de trabalho é de R\$ 56,12 (cinquenta e seis reais e doze centavos). Os não servidores terão um desconto de 20 % relativo às obrigações tributárias e contributivas.

1.7 Fiscais cujas contas forem inativas não poderão receber o pagamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a Seleção de Fiscais serão realizadas, via internet, a partir das 08h00 do dia 05 de julho até às 17h59 do dia 06 de julho de 2018, de acordo com o Anexo I deste Edital. O candidato deve acessar a página do DLEM (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) para fazer a inscrição.

2.2 Os candidatos selecionados e convocados deverão apresentar documentação comprobatória na Secretaria do DLEM nos dias 13 e 14 de julho de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. São requisitos mínimos para a inscrição: ter 18 anos completos; ser universitário (regularmente matriculado) ou graduado; não ser parente em 1º grau de candidatos que realizarão a prova; apresentar a documentação completa.

3.2 O servidor técnico-administrativo federal não poderá participar nas atividades previstas neste edital se estiver em gozo de férias.

4. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

4.1. Cumpridos os requisitos mínimos, serão aceitas todas as inscrições realizadas durante o período determinado no Anexo I deste edital.

4.2. Serão inicialmente convocados **90 (noventa)** fiscais, podendo haver convocação de mais selecionados, de acordo com as necessidades do DLEM, em consonância com a demanda.

4.3. Os inscritos excedentes formarão uma lista de reserva.

4.4. O preenchimento das vagas pelos inscritos será realizado por ordem de inscrições a partir dos critérios abaixo discriminados, obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I. Prioridade 1: professores do DLEM;

II. Prioridade 2: Servidores técnico-administrativos do CCHLA;

III. Prioridade 3: Alunos do Curso de Letras (CCHLA, Presencial, Campus I) da UFPB regularmente matriculados;

IV. Prioridade 4: Demais servidores da UFPB;

V. Prioridade 5: Demais alunos da UFPB;

VI. Prioridade 6: outros.

4.5 A primeira lista de fiscais convocados será publicada na página do DLEM (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) e no mural do departamento no dia 10 de julho, de acordo com o Anexo I deste Edital.

4.6 É de inteira responsabilidade dos selecionados o acompanhamento da publicação da(s) lista(s) de convocação.

4.7 Caberão recursos do resultado da convocação, após a publicação da lista dos classificados até o dia 12/07/2018 (Anexo I). Os interessados ou o seu procurador, legalmente constituído para tal fim, devem comparecer à Secretaria do DLEM de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

4.8 Os candidatos convocados deverão apresentar, nos dias 13 e 14 de julho, a seguinte documentação:

I. Servidores da UFPB: cópia simples do RG, cópia simples do diploma de graduação ou do comprovante de matrícula em universidade, declaração da chefia imediata com a indicação do horário de trabalho e declaração que as atividades desenvolvidas não acarretam prejuízo das atribuições do cargo em que seja titular (modelo disponível no

Anexo II deste Edital), termo de compensação de Jornada de Trabalho (SE HOVER) atestado pelo chefe imediato, no caso de atividades realizadas durante o horário do certame (modelo disponível no Anexo III deste Edital);

II. Não servidores: cópia simples do RG, CPF, PIS/PASEP/NIS, cópia simples do diploma de graduação ou do comprovante de matrícula em universidade, cópia simples de folha de extrato ou outro documento bancário do mês de julho de 2018 com número de conta corrente pessoal (não pode ser conta poupança) e comprovante de residência.

4.9 Não será aceita documentação incompleta.

4.10 No dia 17 de julho será publicada a lista definitiva de fiscais na página do DLEM (<http://www.cchla.ufpb.br/dlem>) e no mural do departamento.

5. DA POSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO

5.1 O presente Edital poderá ser impugnado antes do período de início das inscrições para o processo, estabelecido neste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação no presente processo de seleção implica a aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

6.2 Os candidatos convocados deverão assinar termo de compromisso no ato da entrega da documentação.

6.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo DLEM/CCHLA.

João Pessoa, 25 de junho de 2018.

Profa. Dra. Ana Berenice Peres Martorelli
Matrícula 2169245
Chefe, DLEM

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	05 e 06 de julho	Página do DLEM (http://www.cchla.ufpb.br/dlem)
Divulgação da primeira lista de convocados	10 de julho	Página do DLEM (http://www.cchla.ufpb.br/dlem) Mural do DLEM
Período de interposição de recursos à convocação	10 a 12 de julho	Secretaria do DLEM (de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00)
Entrega de documentação	13 e 14 de julho	Secretaria do DLEM (de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00)
Publicação da lista definitiva de fiscais	17 de julho	Página do DLEM (http://www.cchla.ufpb.br/dlem) Mural do DLEM
Reunião de orientação	20 de julho	Auditório 411 do CCHLA (18h00 a 19h00)

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **INSERIR NOME DO SERVIDOR, SIAPE, CARGO, LOTAÇÃO**, exerce no horário de trabalho das **XX às XX**, as seguintes atribuições permanentes: **(INSERIR ATIVIDADE DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE DE LOTAÇÃO)**.

Declaramos ainda que as atividades como Fiscal dos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras do DLEM/CCHLA/UFPB não prejudicam o desempenho de suas atividades laborais, por serem desenvolvidas em período oposto ao seu horário de trabalho.

(DEIXAR ESSE PARÁGRAFO CASO NÃO HAJA NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO)

Declaramos ainda que as atividades como Fiscal dos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras do DLEM/CCHLA/UFPB não prejudicam o desempenho de suas atividades laborais tendo em vista que as horas trabalhadas serão compensadas integralmente, conforme termo de compensação anexo.

(DEIXAR ESSE PARÁGRAFO CASO HAJA NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO)

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Chefia Imediata

(assinatura e carimbo)

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, **XXXXXX**, servidor ocupante do cargo de **XXXXXXX** matrícula SIAPE nº **XXXXXX**, lotado na **XXXXXXXXX** me comprometo a compensar os horários em que me ausentei do trabalho para fins de participação nos Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras do DLEM/CCHLA/UFPB, na qualidade de **fiscal**. Com a anuência de minha chefia imediata fica registrado que farei a compensação de horário da seguinte maneira (especificar turnos de trabalho):

DATAS	TURNO	HORÁRIO

Perfazendo um total de **XX** horas, correspondente ao período integral de meu afastamento.

Declaro serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Servidor

De acordo,

Chefia imediata (assinatura e carimbo)